

## MODELO PEDAGÓGICO

### 1. ENQUADRAMENTO

O modelo pedagógico da FA.U LISBOA baseia-se na eficácia do binómio ensino/aprendizagem dirigido para a especificidade própria das áreas científicas da Arquitetura, do Urbanismo e do Design, enquadrada por um sentido humanista e ético de resposta às necessidades da sociedade e de perenização e desenvolvimento do conhecimento existente nestes domínios.

A formação aqui oferecida pretende dotar os estudantes das aptidões e competências próprias da profissão para que, mais do que o objetivo imediato de inserção no atual mercado de trabalho, sejam capazes de produzir uma reflexão sobre as próprias áreas disciplinares de forma a preparar profissionais para fazer face aos desafios que se configurarão no futuro.

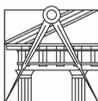
### 2. A CENTRALIDADE DO PROJETO E O PAPEL DAS UC'S TEÓRICAS E TEÓRICO/PRÁTICAS

Os modelos pedagógicos devem ser adequados aos perfis e áreas de formação e, desta forma, o modelo pedagógico da FA.U LISBOA centra-se nas unidades curriculares de Projeto, numa estratégia de "aprender fazendo", simulando uma prática profissional que necessita, para além dos conhecimentos específicos de Arquitetura, do Urbanismo e de Design, dum elevado e transversal conjunto de saberes, desde as Ciências Sociais, às Tecnologias, ao Desenho e à História, que concorrem directa e indirectamente no trabalho desenvolvido nas UC projetuais.

Esta estratégia está em linha com o praticado em escolas congéneres, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente nos países com os quais a FA.U LISBOA tem acordos de cooperação institucional e académica.

Assim, defende-se uma tradição de formação humanista, em que a transversalidade das áreas do conhecimento, e a sua necessária aplicação em torno da ideia e da ação criativa, traz ao estudante a capacidade de gerir informação relevante e de a utilizar para atingir um fim prático e específico, atributo essencial para a sua prática profissional futura.

O ensino prático laboratorial, possui assim o mais elevado número de horas de contacto nos cursos da FA.U LISBOA, em que se pretende criar autonomia através do desenvolvimento individual dos trabalhos pelos estudantes, entre as sessões de Orientação Tutorial. As Unidades Curriculares Teóricas ou Teórico-práticas asseguram, ao longo dos anos dos diversos cursos, que as decisões inerentes aos atos de simulação profissional que ocorrem nas Unidades Curriculares Laboratoriais sejam informadas com



as aptidões e conhecimentos necessários para a sua execução. A formação deve considerar-se contínua durante o intervalo de tempo em que decorrer a unidade curricular, não apenas nos tempos de contacto docente/discente.

O trabalho colaborativo, em determinadas fases dos exercícios, nomeadamente em projeto, ajuda a desenvolver competências relevantes de empatia, liderança e colaboração, que serão necessárias na prática profissional.

### 3. ORGANIZAÇÃO DAS UC'S

O responsável por cada unidade curricular deverá estabelecer claramente os objetivos, metodologias e métodos de avaliação, incluindo a preparação de conteúdos pedagógicos a disponibilizar aos estudantes para trabalho assíncrono.

Todas as sessões deverão ser programadas desde o início do módulo de aulas e essa programação deve ser divulgada aos estudantes, incluindo os momentos de avaliação.

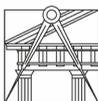
Será enquadrada a possibilidade de ensino não presencial no caso do 3º Ciclo, nas fases laboratoriais, ou no 1º e 2º ciclo em casos excecionais em que se preveja que do ponto de vista metodológico e pedagógico seja necessário dirigir-se a um grande número de estudantes com uma sessão única, de coordenação, ou aula "magistral", sempre de conteúdo teórico. As questões relacionadas com o ensino à distância estão enquadradas pelo Modelo Pedagógico do Ensino à Distância da FA.Ulisboa.

Todas estas questões deverão estar claramente estipuladas na Ficha de Unidade Curricular.

### 4. AVALIAÇÃO

O modelo pedagógico da FA.Ulisboa tem em conta a eficácia da ponderação entre o tempo de aprendizagem e trabalho, e as fases de exame e avaliação. A redução do tempo despendido nas avaliações no final dos semestres permite dedicá-lo a ações significantes para a formação dos estudantes, nomeadamente visitas de estudos, cursos complementares, workshops, jornadas pedagógicas, etc.

Os momentos de avaliação devem ser apresentados e explicados claramente e atempadamente em sessão síncrona, com possibilidade de feedback dos estudantes, descrevendo o que se pretende com cada um deles, bem como, e onde, poderão ir recolher toda a informação necessária para os conseguir executar de forma positiva.



Deverão existir diversas ocasiões de *feedback* por parte dos estudantes, de forma a existir uma avaliação contínua dos objetivos atingidos e das competências adquiridas por parte destes, para além do momento de avaliação final. Deverá também ser introduzida a componente de auto-avaliação e de avaliação de pares, num sentido de responsabilização, de reconhecimento e de posicionamento face ao grupo de estudantes.

O RAAE, Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes, deverá estar disponível on-line e ser divulgado a toda a comunidade académica.

## 5. ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASÍNCRONAS

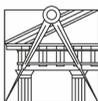
A reflexão sobre a distinção de atividades síncronas (contacto direto professor/estudante) e assíncronas (desenvolvimento de trabalho sem a presença direta do docente) tem uma importância fundamental para a eficácia da aprendizagem. Deverão ser programadas sessões síncronas em que se privilegie o diálogo, reflexão e discussão entre todos os estudantes e outros momentos assíncronos destinados à reflexão individual através de trabalhos em que se evidencie a aquisição de conhecimentos de cada um, independentemente da sua maior ou menor capacidade de participação nas sessões conjuntas.

O estudante possui na FA.Ulisboa um conjunto de apoios e espaços que permitem o trabalho assíncrono das 8h às 24h com locais específicos para desenvolvimento de investigação e trabalho prático, incluindo espaços dedicados exclusivamente aos Trabalhos Finais de Mestrado e salas dedicadas aos 2 primeiros anos de todos os cursos, em que podem permanecer em continuidade.

## 6. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

A FA. ULisboa favorece a iniciativa e liberdade dos seus docentes concedendo-lhes a responsabilidade pelas matérias que lecionam, no quadro de coordenações levadas a cabo pelos responsáveis científicos das UC's. A proximidade dos docentes aos discentes – possível devido a um rácio professor-aluno bastante contido – permite que os contributos destes sejam facilmente considerados no processo lectivo. A coordenação em função dos objetivos do Curso é garantida pelos Departamentos, relativamente às Unidades Curriculares de uma Área Científica, e pelas entidades coordenadoras do Curso e do Ciclo de Estudos, no que se refere à articulação dos contributos das várias Áreas Científicas para o mesmo Curso.

O Conselho Pedagógico – composto paritariamente por docentes e por estudantes – verifica os aspectos pedagógicos do ensino, avalia e decide sobre as solicitações que lhe chegam do corpo discente e do corpo docente.



## 7. AUTONOMIA ATIVA DO ESTUDANTE

Procura-se incentivar a prática da investigação como génese do conhecimento, sempre em atualização, entendida como suporte da ideia e da ação. O estudante deve ser considerado como um indivíduo ativo no processo de aprendizagem, sendo guiado para a aquisição de competências a obter no âmbito das diversas unidades curriculares específicas, não descurando, no entanto, a transversalidade de conhecimentos que caracteriza a sua área de estudo ou curso.

## 8. FLEXIBILIDADE DO PERCURSO ACADÉMICO

O plano curricular proposto assenta num conjunto de Unidades Curriculares consideradas essenciais para a aquisição da base de conhecimento de cada curso, Unidades Curriculares Obrigatórias, dando também espaço à prossecução do interesse individual de cada aluno, através da disponibilização de um leque diferenciado de Unidades Curriculares Optativas. Pretende-se que o estudante tenha capacidade de gerir as opções do seu percurso académico, por exemplo através da escolha do perfil de formação que poderá adotar no 2º ciclo dos Mestrados de Arquitetura, de acordo com a sua oferta diferenciada ( Arquitetura, Interiores e reabilitação do edificado, Urbanismo ), bem como pela seleção de complementaridades de formação através das Unidades Curriculares Optativas ao longo dos anos curriculares dos diversos cursos.

## 9. BIBLIOTECA VIRTUAL

Os docentes das diversas unidades curriculares, deverão articular-se com a coordenação dos cursos e os órgãos de gestão da FA.Ulissboa, de forma a providenciar uma Biblioteca Virtual constituída por recursos de índole diversa, que contenha nomeadamente os conteúdos das várias unidades curriculares, trabalhos académicos relevantes para as diversas áreas de ensino, sites e motores de busca que permitam o acesso a informação fidedigna e relevante, etc. Esta ação é determinante para sustentar e promover uma procura de informação ética, numa altura em que cada vez mais surgem exemplos de citações de fontes pouco fidedignas, referências não autorizadas, etc., dando origem, intencionalmente ou não, a questões de fraude e plágio.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 03/11/2022